



Ofício Div. nº **480** /2023/DLEG

Uruguaiana, 09 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Eduardo Leite
Governador do Estado
Praça Mal. Deodoro, s/n - Centro Histórico
CEP 90010-905
Porto Alegre - RS

Assunto: Moção de Apoio.

Senhor Governador,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 165/2023, do Vereador José Clemente da Silva Corrêa, protocolizada sob o nº 785/2023/LEG e aprovada pelo douto Plenário, registrar a formação da Frente Parlamentar de Vereadores Policiais e Bombeiros Militares do Estado do Rio Grande do Sul no dia 03 de maio do corrente, na Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria.
2. A criação se deu em reunião, de forma presencial e remota, com Vereadores que são também Policiais e Bombeiros Militares, em outras Câmaras Municipais no Estado do RS, com a finalidade de deliberarem e, principalmente, aprovarem a constituição e a atuação da Frente Parlamentar de Vereadores Policiais e Bombeiros Militares.
3. Destacamos que a Frente Parlamentar está alicerçada no firme compromisso de defesa dos direitos dos Policiais e Bombeiros Militares e do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Saúde.
4. Esclarece-se que, até o momento, compõem a Frente Parlamentar os Vereadores, que são também Policiais e Bombeiros Militares, das cidades de: Uruguaiana, Santa Maria, Porto Alegre, Passo Fundo, Lavras do Sul, Gentil, Dom Pedrito, Barão, Tramandaí, Rio Grande, Rio Pardo, Tucunduva, Dois Irmãos, Panambi, Santiago, São Borja, Carazinho, Osório, Gravataí, Imbé, Torres, Cachoeira do Sul, Nova Santa Rita, Santa Rosa, São Jerônimo, São José do Norte e Pirapó.
5. Registramos ainda que esta Frente Parlamentar constituiu-se em razão da necessidade de fortalecimento, mobilização e luta dos Parlamentares Municipais, que são Policiais e Bombeiros Militares, na defesa dos interesses dos militares estaduais e que foram e são alvos constantes do Governo do Estado do Rio Grande do Sul nos últimos anos.
6. Ressalta-se que a Frente Parlamentar é contrária à proposta do Governo em aumentar o valor da contribuição dos militares estaduais e dos demais servidores públicos estaduais ao IPE Saúde, o que acarretará necessariamente a redução de salários e impactará ainda mais a vida dos militares estaduais e de suas famílias.
7. Um dos maiores devedores do IPê o próprio Poder Executivo, o que demonstra a falta de gestão administrativa e operacional e, principalmente, de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

responsabilidade com o atendimento em saúde aos militares estaduais e aos demais servidores públicos estaduais.

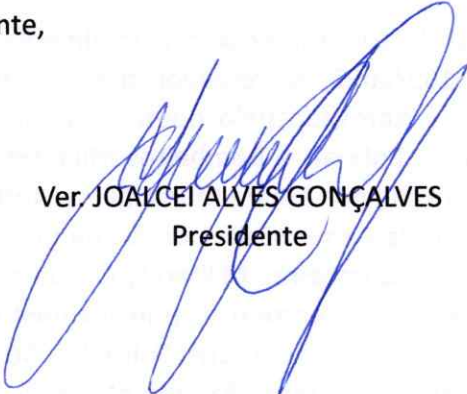
8. Alerta-se que o descumprimento reiterado dos percentuais de reposição inflacionária, nos últimos anos, além de clara afronta à Constituição Federal, importa necessariamente redução salarial aos militares estaduais e, evidentemente, redução de aportes (contribuições) ao IPÊ.

9. A atual proposta do Governo afeta diretamente a qualidade de vida de Policiais e Bombeiros Militares.

10. A sociedade gaúcha e os militares estaduais não podem suportar mais uma proposta que causa grave abalo moral, psicológico e emocional aos militares estaduais e atenta contra a dignidade e a valorização dos mesmos.

11. A Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana apoia à Frente Parlamentar de Vereadores Policiais e Bombeiros Militares, para a defesa dos direitos dos militares estaduais e do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul.

Atenciosamente,


Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente